



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 122/2018 PARA AQUISIÇÃO DE
EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTOR, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E
PLACAS DE SINALIZAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **SOS EXTINTORES LTDA- EPP**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 122/2018, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 25 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 25 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SOS EXTINTORES LTDA

Representante Legal

CONTRATADA

Registrado sob nº *adit. I 122/18*

Soledade, *25* / *09* / *2019*

